



PORTARIA Nº 234/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o **Contrato nº 023/2024 - PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.316.437/0001-60.

Processo: DETRAN-PRO-2024/00696.01

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, jardinagem, portaria e carga e descarga, visando atender a demanda das unidades do DETRAN-MT nas cidades de Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, materiais, equipamentos e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços.

Valor Bienal: R\$ 4.732.818,24 (quatro milhões setecentos e trinta e dois mil oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

I- Fiscal Administrativo Titular: Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

II -Fiscal Administrativo Substituto: Raquel Sulek Vaz Guimarães - Matrícula nº 301022

III- Fiscal Técnico Titular: Rodolfo de Magalhães Dias Paes de Andrade - Matrícula nº 274496

IV -Fiscal Técnico Substituto: Glauciane Lauriano - Matrícula nº 309394

V- Gestor Titular: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846

VI- Gestor Substituto: Isliene Auxiliadora Correa de Magalhães - Matrícula nº 48959

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 125/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.731 em 26 de Abril de 2024 na Página 65, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 24/06/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)